

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0191/2024 - SME

PROCESSO Nº P353870/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0191/2024 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua B do Loteamento Cajazeiras, nº 140 - Galpão A, Bairro Cajazeiras, em Fortaleza - CE, CEP: 60.864-465, Fone: (85) 3877 1240 / 3877 1242, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “aquisição de equipamentos de informática (microcomputador, notebook, impressora, data show, roteador e switch), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação”:

06.01 12.306.0485.2.557.0000.4.4.90.52.00.2.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE- Recursos de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147